



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 105/2016**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2016;

RESOLVE

Aprovar a retificação do **calendário letivo do câmpus Avançado Novo Hamburgo**.

Pelotas, 05 de setembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a vertical line extending downwards.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do CONSUP